#### Prefeitura Municipal de Capanema

O Sr. Manoel Pinto Rodrigues Prefeito Municipal de Capanema Estado do Paraná

A Câmara Municipal de Capanema decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### **LEI Nº 43**

**Art. 1º** - A Receita Geral do Município de Capanema, para o Exercício de 1962 é orçada em Cr\$ 14.650.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) a qual será arrecadada nos termos da legislação vigente, obedecida a seguinte classificação.

Código Geral – Descriminação da Despesa Efetiva		Total
0-11	Receita Ordinária	
	Tributária	
	a) Impostos	
0-11	Imposto Territorial (rural)	100.000,00
0-11-1	Imposto Territorial Urbano	1.250.000,00
0-12-1	Imposto Predial	1.250.000,00
0-14-1	Imposto s/ Trans. Propr. Inter-vivos	250.000,00
0-17-3	Imposto s/ Ind. E Profissões	1.750.000,00
0-18-3	Imposto de Licença	575.000,00
0-27-3	Imposto s/ Jogos e Diversões	25.000,00
	Total dos Impostos Cr\$	5.200.000,00
	b) Taxas	
1-11-2	Taxa Rodoviária	75.000,00
1-15-0	Taxa de Assist. e Seg. Social	250.000,00
1-16-4	Taxa para Fins Educativos	75.000,00
1-21-4	Taxa de Expediente	15.000,00
1-22-4	Taxa de C. Jud. E Emolumentos	5.000,00
1-23-4	Taxa de Fisc. E Serv. Diversos	2.000.000,00
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública	125.000,00
1-25-1	Taxa de Viação	1.220.000,00
	Total das Taxas Cr\$	3.765.000,00



	Receitas Diversas	
4-11-0	Renda de Merc. Feiras e Mat.	75.000,00
4-12-0	Receita de Cemitério	5.000,00
4-13-0	Quota Art. 15 § 2° C. Federal	250.000,00
4-14-0	Quota Art. 15 § 4° C. Federal	1.850.000,00
4-15-0	Quota Art.20 da C. Federal	250.000,00
4-20-0	Quota Imposto de Consumo	300.000,00
	Total da Receitas Diversas Cr\$	2.730.000,00
	Receita Extraordinária	
6-11-0	Alienação de bens Patrimoniais	1.000.000,00
6-12-0	Cobrança Dívida Ativa	10.000,00
6-13-0	Idem Exerc. Anteriores	15.000,00
6=20-0	Aux. aos mun. De fronteiras	1.250.000,00
6-21-0	Multas	115.000,00
6-23-0	Eventuais	565.000,00
	Total da Receita Extraordinária	2.955.000,00
		*

**Art. 2º** - A Despesa Geral do Município de Capanema para o exercício de 1962, é fixada em 14.650.000,00 (quatorze milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), a qual será efetuada de conformidade com a seguinte classificação.

Código Geral Descriminação da Despesa Efetiva		<u>Total</u>
	Administração Geral	
	Legislativo	
8-0-1	Câmara Municipal	
8-01-0	Pessoal Fixo	492.000,00
8-01-2	Material Permanente	50.000,00
8-01-3	Material de Consumo	15.000,00
8-01-4	Despesas Diversas	200.000,00
		757.000,00
	Executivo	
8-02	Governo	
8-02-0	Pessoal Fixo	360.000,00
8-02-4	Despesas Diversas	100.000,00
		460.000,00
	Administ. Superior	
8-04-0	Pessoal Fixo	372.000,00
8-04-3	Material de Consumo	100.000,00



8-04-2	Material Permanente	100.000,00
8-04-4	Despesas Diversas	44.000,00
		616.000,00
	Serviços Tecn. e Especializados	
8-07-0	Pessoal Fixo	192.000,00
8-07-4	Despesas Diversas	144.000,00
		336.000,00
	Serviços Diversos	
8-09-0	Pessoal Fixo	96.000,00
8-09-4	Despesas Diversas	19.000,00
		115.000,00
	Total do Admis. Geral Cr\$	2.284.000,00
	Exação e Fiscalização Financeiro	
	Administração Superior	
8-10-0	Pessoal Fixo	264.000,00
8-10-3	Material Permanente	50.000,00
8-10-3	Material de Consumo	30.000,00
8-10-4	Despesas Diversas	36.000,00
		380.000,00
	Serviço de Arrecadação	
8-11-1	Pessoal Variável	120.000,00
8-11-3	Material de Consumo	30.000,00
		150.000,00
	Serviços de Fiscalização	
8-12-0	Pessoal Fixo	312.000,00
8-12-4	Despesas Diversas	144.000,00
		456.000,00
	Serviços Diversos	
8-13-3	Material de Consumo	60.000,00
	Total da Exação e Fisc. Financeira	1.046.000,00
	Segurança Pública e Assistência Social	
8-24-4	Despesas Diversas	325.000,00
Código G	eral Discriminação da Despesa Efetiva	<u>Total</u>
	Subvenção Contr. E Auxílios	
8-29-8	Despesas Diversas	18.000,00



	Educação Pública	
	Administração Superior	
8-30-0	Pessoal Fixo	120.000,00
8-30-2	Pessoal Permanente	60.000,00
8-30-3	Material de consumo	300.000,00
8-30-4	Despesas Diversas	100.000,00
		580.000,00
	Ensino Primário e Secundário e Complementar	
8-33-0	Pessoal Fixo	2.136.000,00
	Total	2.716.000,00
	Saúde Pública	
8-40-1	Assistência Hospitalar	250.000,00
	Total	250.000,00
	Fomento	
8-50	Fomento da Produção Vegetal	
8-51-9	Despesas Diversas	150.000,00
8-52	Fomento da Produção Animal	
8-52-9	Despesas Diversas	150.000,00
		300.000,00
	Serviços de Utilidade Pública	
8-80	Administração Superior	
8-80-0	Pessoal Fixo	144.000,00
	Construção e Concerto de ruas e praças	
8-80-1	Pessoal Variável	200.000,00
	Conserto e conservação de Rodovias	
8-82-0	Pessoal Fixo	312.000,00
8-82-1	Pessoal Variável	614.000,00
8-82-2	Material Permanente	120.000,00
8-82-3	Material de Consumo	2.900.000,00
		4.290.000,00
	Encargos Diversos	
8-91	Contr. Para Previdência	140.000,00
8-91-1	Contr. Em Geral	120.000,00
8-91-5	Salário Família	84.000,00
8-91-6	Benef. De Ordem Rural	1.000.000,00



Total das despesas		14.650.000,00
		3.451.000,00
8-99-9	Diversos	230.000,00
8-99-4	Despesas Diversas Imprevistas	3.847.000,00

**Art. 3º** - Para cobrança dos Impostos sobre propriedade territorial rural e sem transmissões de propriedade imobiliária "inter vivos" deferidos ao Município pela Emenda Constitucional nº 1-A/1959, fica adotada até aprovação da Lei especial a legislação estadual referente a matéria.

Art. 4º - Fica revogada em toda a extensão a lei nº 37 de 25/10/61.

**Art.** 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Prefeitura Municipal de Capanema 20/12/61.

Publicado e Registrado na mesma data

Manoel Pinto Rodrigues Prefeito Municipal

Raul de Paula Dias Secretário Geral